



PREFEITURA DE  
**IBIRIMIR**  
*Fazendo mais por você*

**CONTRATO Nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021**  
**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

*1º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO Nº 005/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA: GUSTAVO C DUARTE CONTABILIDADE, NOS TERMOS ABAIXO ADUZIDOS:*

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62, com sede na Rua Cardeal Arcoverde s/n, Centro – Ibirimir (PE), neste ato representado pela Sra. Secretária **Leutânia Gomes Oliveira**, brasileira, casada, inscrita no CPF: 683.364.204-44 e RG: 3.714.348, ordenador de despesas em conformidade com o decreto nº 006/2021, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa: Gustavo C Duarte Contabilidade inscrito no CNPJ: nº 26.135.150/0001-04, situada a Av. Castro Alves, nº 81, Centro – Ibirimir/PE, neste ato representado pelo Sr. Gustavo Coelho Duarte, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº. 044.901.784-25 e RG nº. 6253291 SSP/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam nos termos da Lei Federal 8.666/93, e respectivas atualizações, o segundo TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO sob as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Tendo em vista os entendimentos entre as partes contratantes, ficam alteradas as cláusulas conforme segue:

#### **CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DOS SERVIÇOS**

5.1 Fica o contrato prorrogado em mais 30 (trinta) dias, passando sua vigência para 25/08/2021, ou até conclusão de processo licitatório para mesma finalidade.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 Fica aditado em prazo o contrato, observando que este aditivo é baseado no Art. 57, inciso

II, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

2.2 As demais cláusulas do contrato original permanecerem inalteradas.

CPL – Rua Maria do Rosário, nº 218 – Areia Branca – Ibirimir – PE / e-mail:  
[licita.ibimirim@gmail.com](mailto:licita.ibimirim@gmail.com) (87) 3842-2060



PREFEITURA DE

**IBIMIRIM**

*Fazendo mais por você*

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Ibimirim, em 25 de julho de 2021.

*Leutânia Gomes Oliveira*

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ/MF sob o nº 11.156.248/0001-62

**LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA**

Secretária de Educação

(Ordenador de despesas conforme decreto 006/2021)

**CONTRATANTE**

*ACZ*

**GUSTAVO C DUARTE CONTABILIDADE**

CNPJ: Nº 26.135.150/0001-04

**CONTRATADO**

*Adilson Guilherme da Silva Nascimento*

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 139.513.624-64

*Georgiana Menezes Umegino*

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 138.589.104-54